
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2019 – 2ª ENTRADA

STRICTO SENSU

DOCTORADO EM SAÚDE PÚBLICA

(PARA CANDIDATOS BRASILEIROS, ESTRANGEIROS COM VISTO PERMANENTE E ESTRANGEIROS COM CIDADANIA BRASILEIRA A VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA)

Publicado em 06/05/2019

COORDENAÇÃO

Dr.^a Marly Marques da Cruz

Dr.^a Joviana Quintes Avanci

1 Objetivos do curso

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (PPG-SP/ENSP) formou suas primeiras turmas de Mestrado em 1967-1969. Após um período de interrupção, foi retomado e formalmente credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 1977, sendo um dos mais antigos da área, no Brasil. Está sediado na ENSP, unidade de ensino, pesquisa e serviços de referência da Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, cuja missão é formar e capacitar profissionais na área de Saúde Pública e para o sistema de Ciência e Tecnologia. O PPG-SP engloba o Doutorado e o Mestrado Acadêmico.

O curso de Doutorado do PPG-SP tem como objetivo desenvolver o conhecimento científico, a capacidade de pesquisa e a habilidade docente. É de natureza multiprofissional e exige a obtenção de créditos em disciplinas comuns. Os orientadores são credenciados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) e estão inseridos em áreas de concentração.

2 Áreas de Concentração e Vagas

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **10 (dez)** vagas. As vagas podem não ser totalmente preenchidas. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

O Programa se organiza em três áreas de concentração, cuja descrição detalhada consta no Anexo 1. O candidato, no momento da inscrição, deverá indicar uma ÚNICA área de concentração e sugerir o nome de até 03 (três) possíveis orientadores da área de concentração escolhida, conforme relação disponível no Anexo 2. Entretanto, a depender da disponibilidade de orientadores com vagas e do perfil dos projetos apresentados pelos candidatos, a Comissão de Seleção eventualmente poderá indicar mudança da área de concentração originalmente indicada pelo candidato no momento da inscrição. A definição final do orientador para os candidatos aprovados também será prerrogativa da Comissão de Seleção.

2.1. Área: Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos

Eixos da área:

Território, Vigilância e Avaliação das Condições de Saúde
Saúde, Trabalho e Ambiente
Direitos Humanos e Saúde

2.2. Área: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde

Eixos da área:

Estado, Políticas Públicas e Saúde
Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde
Organização do Cuidado e Práticas em Saúde

2.3. Área: Sociedade, Violência e Saúde

Eixos da área:

Processos Sociais e Saúde
Violência e Saúde

2.4 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento), ou seja, **01 (uma)** vaga, será provida para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 3 e 4).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 3), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 4).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 6.3 Classificação Final)

3 Clientela

Os candidatos deverão ter curso superior completo e preferencialmente serem portadores do título de Mestre. Os candidatos não portadores do título de Mestre deverão possuir uma produção científica consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

4 Regime, duração e início do curso

Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

5 Inscrição

De 06/05 a 20/05/2019.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 5.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.2.

5.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Saúde Pública ENSP**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em “SAÚDE PÚBLICA ENSP”. A Chamada para Seleção do *Curso Doutorado em Saúde Pública* encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – SAÚDE PÚBLICA – DOUTORADO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA. **O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a área de concentração de seu interesse.**

Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br, no período de **06/05 a 20/05/2019**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização das provas.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 20/05/2019. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa, incluindo a GRU paga, encerrará às 16h do dia 20/05/2019.

5.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Fotocópia legível do documento de identificação.** Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- b) **Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão **obrigatoriamente** indicar UMA área de concentração de seu interesse e sugestões de possíveis orientadores (até três opções de orientador), conforme relação disponível no Anexo 2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que indicarem orientadores não credenciados para orientação em 2019 – 2ª entrada.
- c) **Comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU.** As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo 5.

O pagamento referente ao processo seletivo inclui: (a) taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais); e (b) taxa referente à realização da prova de inglês, no valor de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os servidores públicos das três esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio da versão digitalizada do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. Para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).

Candidatos contratados por Organização Social (OS) ou empresas terceirizadas não são considerados servidores públicos devendo, portanto, efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição.

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição e da taxa correspondente à realização da prova de inglês para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição e da taxa correspondente à realização da prova de inglês no período de 06/05 a 10/05/2019 por meio do envio do Anexo 6 preenchido para o e-mail selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br, juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, em 14/05/2019.

Conforme condições acima apresentadas, existem quatro possibilidades de valores a serem pagos pelos candidatos via GRU:

1. Taxa de inscrição (R\$130,00) + taxa referente à realização da prova de inglês (R\$100,00);
2. Taxa de inscrição (R\$65,00) + taxa referente à realização da prova de inglês (R\$100,00);
3. Somente taxa de inscrição (R\$130,00), para os isentos da realização da prova de inglês;
4. Somente taxa de inscrição (R\$65,00), para os isentos da realização da prova de inglês.

Os candidatos isentos do pagamento das taxas não deverão gerar GRU.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA EM NENHUMA HIPÓTESE.

- d) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e ser anexado com os demais documentos exigidos na presente chamada (não basta colocar apenas o link). A comprovação do currículo de produções acadêmicas (artigos e livros) que não estejam disponíveis on-line deve ser apresentada na etapa de entrevista e apresentação oral do projeto, conforme descrito no Subitem 6.2. desta Chamada. **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.**

e) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório (frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.

Também estarão dispensados da prova de inglês:

1. Ex-aluno da ENSP de Mestrado Acadêmico ou Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado na prova de inglês realizada na ENSP nos 6 (seis) anos anteriores ao ano vigente (2013-2018);
2. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2018 e 2019);
3. Candidatos aprovados na prova de inglês para a 2ª entrada do Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública (Turma 2018), aplicada em 11/06/2018, e candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2019) aprovados na prova de inglês aplicada em 25/10/2018, com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar, de próprio punho, no formulário de inscrição que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção.

f) **Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.** A apresentação do diploma de Mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre, que é altamente recomendado. Candidatos que estão matriculados no Mestrado, mas ainda não concluíram, deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. Candidatos nessa condição que vierem a ser aprovados deverão apresentar comprovante de defesa pública do Mestrado até o final de julho de 2019, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de Doutorado. Eventuais candidatos que desejam realizar o Doutorado direto sem ter título de Mestre deverão comprovar produção científica consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

- g) **Projeto preliminar de pesquisa** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 páginas, no qual o candidato deverá (i) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública; (ii) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (iii) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (iv) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (v) explicitar as referências bibliográficas. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, sendo exigido o encaminhamento do projeto preliminar de pesquisa.**
- h) **Cópia integral de artigo científico, ou publicação de livro ou capítulo de livro.** No caso de artigo científico, deverá ter sido publicado ou aceito por revista classificada pelo Qualis da Capes como pertencente aos seguintes estratos: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, em qualquer área do conhecimento reconhecida pela Capes. No caso de artigo científico ainda não publicado, mas já aceito para publicação, deverá ser enviada a carta de aceite do periódico em papel timbrado e cópia integral do artigo. No caso de publicação de livro e/ou capítulo de livro, será exigida a publicação por editora reconhecidamente científica com corpo editorial; não se aplica o envio de aceites de livros ou capítulos. Não serão aceitos como publicação: resumos publicados em anais de Congressos, resenhas, publicações técnicas (manuais, relatórios) e material didático.
- No caso de candidatos que concluíram o Mestrado nos anos de 2018 e 2019, em substituição à publicação, o candidato poderá apresentar um texto em formato de artigo científico pronto para submissão a periódico científico, a ser avaliado pela banca para fins de homologação, podendo ser homologado ou não. Estes candidatos deverão apresentar fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- Candidatos que ainda não terminaram o Mestrado deverão apresentar, além do artigo publicado, aceito ou formatado, uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado, conforme descrito no item (f).
- i) **Carta de apresentação do candidato** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 3 páginas, que aborde: trajetória profissional e acadêmica; motivos para fazer o doutorado; motivos para a escolha do tema e objeto de pesquisa; a pertinência do tema ao campo da Saúde Pública e à área de concentração indicada.

5.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **20/05/2019, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até quatro dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Doutorado em Saúde Pública – 2ª Entrada. O**

candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo 7, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

c) O candidato deve manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

5.2 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) No dia **24 de maio de 2019**, será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio do e-mail selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **27, 28, 29 de maio de 2019**.

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o e-mail selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br nos dias **27, 28, 29 de maio de 2019**, a fim de regularizar a sua situação.

e) No dia **31 de maio de 2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **listagem final** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

6 Seleção

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos.

Os candidatos deverão consultar o site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, em **04/06/2019**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e escrita.

OS RESULTADOS DAS ETAPAS SERÃO DIVULGADOS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA PLATAFORMA SIGA. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

6.1 Primeira Etapa (eliminatória)

a) **Prova de inglês (06/06/2019, das 9h às 12h), de caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso. **Nota mínima de 6 pontos em um total de 10. É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova. A prova será realizada na FIOCRUZ/RJ - Campus Manguinhos. O local da prova será informado por ocasião da divulgação das inscrições homologadas.**

O resultado será divulgado no dia **11/06/2019**, a partir das 15h. **NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.**

b) **Prova escrita (07/06/2019, das 9h às 13h), de caráter eliminatório e classificatório**, formada por questões discursivas, de conhecimentos em Saúde Coletiva. **Nota mínima de 7 pontos em um total de 10. A nota dessa prova valerá 50% da nota final da seleção. Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova escrita corrigida.** A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo 8. **A prova será realizada na FIOCRUZ/RJ - Campus Manguinhos. O local da prova será informado por ocasião do resultado da prova de inglês.**

O resultado será divulgado no dia **24/06/2019**, a partir das 15h.

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à segunda etapa da seleção.

6.1.1 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto (ver item sobre documento de identificação na inscrição), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 1 hora de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. A prova escrita será corrigida sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato, na folha de resposta, por um código.
7. Não há espaço de alimentação na ENSP em funcionamento.

6.1.2 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado das provas de inglês e escrita deverão fazê-lo nos dias **11 e 12/06/2019** (prova de inglês) e **24, 25 e 26/06/2019** (prova escrita), pelo e-mail selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. Os formulários específicos para este procedimento estão disponíveis ao final desta Chamada (Anexos 9 e 10).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, em **14/06/2019** (prova de inglês) e **01/07/2019** (prova escrita).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para este fim, ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de 7 pontos em um total de 10. A nota conferida nesta segunda etapa valerá 50% da nota final da seleção e será calculada a partir dos dois componentes abaixo:

a) Avaliação do Currículo Lattes, dos artigos, livros e/ou capítulos de livros. A nota conferida pela Comissão de Seleção ao Currículo e à produção valerá 20% da nota final do processo seletivo. A avaliação do currículo contempla formação acadêmica, experiência profissional, artigos em periódicos científicos indexados preferencialmente na área da Saúde Coletiva, publicação de capítulos ou livros científicos, participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (nacional ou internacional), participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq, bolsa de iniciação científica (concluída) ou equivalente, envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa (nível médio ou superior).

b) Análise do projeto preliminar de pesquisa, apresentação oral e entrevista. A nota conferida à análise do projeto preliminar, apresentação oral e entrevista valerá 30% da nota final do processo seletivo. Será facultativa a presença do possível orientador nesta etapa, que será realizada no período de **03, 04 e 05/07/2019** (o agendamento das entrevistas será divulgado na Plataforma SIGA, em **01/07/2019**). Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de até 15 minutos, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; e (b) projeto preliminar de pesquisa, que deverá incluir os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Serão avaliadas a clareza e pertinência do projeto preliminar em relação às linhas de investigação da ENSP e à trajetória do candidato. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para desenvolver o curso. A Comissão de Seleção poderá fazer perguntas ao candidato sobre os pontos em análise.

Na ocasião da entrevista, o candidato deverá levar a comprovação dos itens de produção acadêmica (artigos, livros, capítulos) que não estejam disponíveis on-line (e que não tenham sido enviados por e-mail na ocasião da inscrição). A Comissão de Seleção poderá requerer esses comprovantes.

A adequação das propostas ao perfil de orientadores credenciados com vaga disponível na área de concentração será considerada na pontuação da entrevista e no final da segunda etapa. Cada orientador poderá receber no máximo um aluno nesta Chamada.

6.3 Classificação final

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa (a nota obtida na prova escrita constitui 50% da nota final) e na segunda etapa (o consolidado das notas obtidas na análise do currículo, no projeto preliminar, na apresentação oral e na entrevista constitui 50% da nota final).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: melhor nota na prova escrita, na avaliação do currículo e na apresentação do projeto preliminar de pesquisa e entrevista.

A adequação das propostas à disponibilidade de vagas de orientadores credenciados para o Doutorado será um item considerado no final da segunda etapa e na classificação final. Ressalte-se que cada orientador credenciado para o Doutorado pode orientar no máximo um aluno nesta seleção e que as vagas podem não ser totalmente preenchidas. Cabe à Comissão de Seleção a definição final de orientador para os candidatos aprovados, considerando não apenas a indicação do candidato no formulário de inscrição, mas também a compatibilidade do projeto preliminar de pesquisa com o perfil dos orientadores com vaga e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O Programa pode não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas, visto que as duas etapas do processo seletivo são eliminatórias.

Divulgação do resultado final na Plataforma SIGA: 17/07/2019 (a partir das 15h).

7 Matrícula

De 18 e 19/07/2019.

Os candidatos selecionados poderão enviar via Sedex ou entregar no SECA, no período de **18 a 19/07/2019**, das 8h30 às 16h30, no endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA- 2ª ENTRADA**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **19/07/2019** será considerado desistente.

Candidatos selecionados que ainda não terminaram o Mestrado deverão apresentar ao SECA comprovante de defesa pública de Mestrado até o final de junho de 2019, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de Doutorado. Caso o comprovante da defesa não seja apresentado ao Seca até esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** no dia **26/07/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **29/07/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no SECA.

Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso. **Não serão aceitas fotos escaneadas.**
- e) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

NOTA: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

8 Bolsas de estudo e hospedagem

O Programa de Doutorado em Saúde Pública dispõe de um número limitado de bolsas de estudo, a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras) sendo destinadas a alunos com dedicação integral ao curso e sem atividade remunerada (salvo exceções previstas pelas agências de fomento). Não é assegurado que todos os alunos elegíveis venham a ser contemplados. Não haverá reserva de bolsas para cotistas e não é assegurado que esses alunos venham a ser contemplados. Todos os alunos que receberem bolsa terão que assinar termos de compromisso em que assumem as responsabilidades e obrigações previstas nas normas vigentes relativas à bolsa em questão, incluído a previsão de devolução em caso de recebimento indevido.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

9 Disposições finais

1. O curso é presencial. As aulas serão ministradas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, localizada no Campus Fiocruz, Manguinhos, Rio de Janeiro. O horário de funcionamento da Escola é de segunda a sexta-feira, de 8h as 17h.
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

10 Endereço

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz

Serviço de Gestão Acadêmica-SECA

CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA 2019 – 2ª ENTRADA

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - DOUTORADO
2ª ENTRADA**

ANEXOS

1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO
2. RELAÇÃO DE ORIENTADORES COM VAGA
3. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
5. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET
6. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA TAXA CORRESPONDENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS
7. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
8. BIBLIOGRAFIA
9. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
10. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA
11. CRONOGRAMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 1**

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração: Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos

Eixos: Território, Vigilância e Avaliação das Condições de Saúde; Saúde, Trabalho e Ambiente; Direitos Humanos e Saúde

A área de concentração tem como objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos teóricos e metodológicos referentes à análise da vulnerabilidade em saúde resultante das condições de vida, trabalho e ambiente, em seu contexto territorial. Constrói-se a análise na perspectiva da determinação histórico-social do processo saúde-doença, da educação popular, da justiça ambiental e dos direitos humanos.

A área de concentração estabelece uma interação com o Sistema Único de Saúde produzindo conhecimentos na área de vigilância em saúde, avaliação de programas de controle de processos-endêmicos e na promoção, prevenção e assistência à saúde do trabalhador, bem como na construção de cidadania sanitária, sendo a saúde assumida como um direito humano.

Temáticas que abordam as contradições do modelo de desenvolvimento econômico e social e seu reflexo nas condições de vida, no processo de trabalho e na produção de processos endêmico-epidêmicos são desenvolvidas em suas diversidade e especificidade, analisando-se as desigualdades e iniquidade sociais, as relações de gênero, raça e etnia, e os impactos ambientais e tecnológicos gerados pelas relações de produção e consumo da sociedade, enfatizando-se a poluição, a degradação, os desastres ambientais e o desrespeito aos direitos sociais.

Identificando-se a complexidade dos problemas e necessidades de saúde da população, busca-se fortalecer a integração de abordagens interdisciplinares críticas oriundas de diferentes áreas de conhecimentos (ciências da saúde, da natureza, sociais e humanas), bem como dos saberes e experiências dos atores sociais envolvidos na produção do território, sobretudo dos movimentos sociais. Valoriza-se, assim, o saber popular e o conhecimento produzido a partir da experiência de vida, do trabalho e da luta por justiça social e cidadania, evidenciando-se a construção compartilhada de teorias e práticas.

Área de Concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde

Eixos: Estado, Políticas Públicas e Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde; Organização do Cuidado e Práticas em Saúde.

A área de concentração objetiva a formação de professores, pesquisadores e profissionais para o exercício de atividades de docência e pesquisa em saúde com capacidade, nos âmbitos nacional e internacional, de analisar e avaliar criticamente políticas, sistemas, programas, serviços e tecnologias de saúde; desenvolver estratégias de intervenção; e subsidiar a discussão de modelos de atenção em saúde.

O eixo “Estado, Políticas Públicas e Saúde” compreende estudos das relações entre Estado e sociedade na produção de políticas de saúde, no âmbito internacional e nacional, com ênfase em: abordagens teóricas e metodológicas em análises de políticas públicas e saúde; funções e padrões de atuação do Estado no desenvolvimento e na proteção social; processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e saúde; interfaces entre o sistema político (como relações entre Poderes e federalismo) e as políticas de saúde; economia do setor público, arranjos público-privados nos sistemas de saúde e dinâmica dos mercados de saúde; regulação e financiamento de políticas e sistemas de saúde; saúde suplementar; políticas e gestão do trabalho e da educação em saúde; judicialização da saúde, saúde global e diplomacia da saúde; políticas de saúde estratégicas como: ciência, tecnologia e inovação em saúde; promoção da saúde; vigilância sanitária, atenção primária à saúde; atenção de média e alta complexidade, em diferentes modalidades, incluindo a hospitalar; assistência farmacêutica; e saúde mental.

O eixo “Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde” apresenta diferentes aportes teórico-metodológicos para a compreensão da complexidade das organizações e o desenvolvimento dos processos de planejamento, gestão e avaliação de sistemas, serviços, programas e tecnologias em saúde. Os conteúdos abordam: Histórico do planejamento na América Latina e no Brasil, planejamento governamental brasileiro; correntes e métodos de planejamento, gestão e avaliação no cenário internacional e no Brasil; teorias organizacionais; subjetividade e gestão; cultura, liderança e comunicação; teorias e métodos de planejamento estratégico e comunicativo; estratégias de planejamento territorial e coordenação regional de sistemas e serviços de saúde; gestão de redes de atenção à saúde; novos modelos jurídico-administrativos em saúde; arranjos contratuais em saúde; gestão orçamentária; avaliação de serviços e tecnologias em saúde; qualidade de vida; planejamento, gestão e avaliação de áreas estratégicas, dentre elas: assistência farmacêutica; atenção primária em saúde; atenção de média e alta complexidade, em diferentes modalidades, incluindo a hospitalar; vigilância sanitária; gestão do trabalho em saúde; saúde suplementar e saúde mental.

O eixo “Organização do Cuidado e Práticas em Saúde” tem por objetivo articular abordagens e conteúdos do cuidado e das práticas em saúde, bem como seus efeitos, em suas dimensões individual e coletiva. Destacam-se os seguintes conteúdos: promoção da saúde; acesso e utilização de serviços de saúde; Assistência Farmacêutica, vigilância sanitária; Governança Clínica/Gestão da Clínica; Segurança do Paciente; clínica ampliada/dimensões subjetivas e relacionais/intersubjetivas do cuidado em saúde; humanização da atenção; organização e gestão do cuidado e práticas em saúde; qualidade do Cuidado; trabalho em equipe, cooperação e produção do cuidado em saúde; organização e gestão do cuidado em áreas específicas como atenção hospitalar, atenção primária à saúde e saúde mental.

Área de Concentração: Sociedade, Violência e Saúde

Eixos: Processos Sociais e Saúde; Violência e Saúde.

A área caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino com foco nas interfaces entre instituições e atores sociais, redes de significado, relações de poder e impactos da violência sobre a saúde. A área desenvolve, ainda, estudos teóricos e análises estratégicas visando subsidiar o desenho e implementação de políticas, programas e iniciativas sociais.

O eixo “Processos Sociais e Saúde” abarca os temas: Antropologia e sociologia da alimentação; Desigualdades sociais e saúde; Determinação social da saúde; Etnicidade, equidade e saúde; Promoção da saúde; Sociologia Urbana, Saneamento e Saúde Ambiental.

O eixo "Violência e Saúde" engloba os temas: (1) Teoria e epistemologia da violência: bases teóricas e conceituais; (2) Metodologias para estudos sobre violência e saúde; (3) Epidemiologia dos acidentes e violência (causas externas): impacto na morbimortalidade e estudo dos fatores de risco e de proteção; (4) Violência e vulnerabilidades nos ciclos de vida: criança, adolescente, jovem, adultos e idosos; (5) Gênero, sexualidade e violência; (6) Violência na família, na escola, na comunidade e em instituições sociais; (7) Segurança pública, violência e saúde; (8) Trabalho, violência e saúde; (9) Saúde mental e violência; (10) Informação e comunicação sobre violência e saúde; (11) Avaliação de políticas, serviços, programas e projetos prevenção e atenção envolvendo pessoas em situação de violência.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 2**

RELAÇÃO DE ORIENTADORES COM VAGA

**Área de Concentração: Determinação dos Processos Saúde-Doença:
Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos**

Carlos Machado Freitas – carlosmf@ensp.fiocruz.br
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

Lúcia Rotenberg – rotenber@ioc.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/0606137746805144>

Marcel de Moraes Pedroso – marcel.pedroso@icict.fiocruz.br
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

Marly Marques da Cruz - marly@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/3107672876317211>

Mônica de Avelar Figueiredo Magalhães - monica.magalhaes@icict.fiocruz.br
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

Raphael Mendonça Guimarães - raphael.guimaraes@fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/8356846640489575>

William Waissmann - waissman@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/0745659049466597>

Área de Concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde

Cristiani Vieira Machado - cristiani@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/6411339828848292>

Elizabeth Artmann - artmann@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/4671362035690213>

Gisele O'Dwyer de Oliveira - odwyer@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/9513808810678158>

Luciana Dias de Lima - luciana@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/8035094698187480>

José Maldonado - jose.maldonado@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/1610418198694242>

Laís Silveira Costa - laiscosta@fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/9095728475112899>

Maria Helena Machado - machado@ensp.fiocruz.br -
<http://lattes.cnpq.br/5843913502919157>

Vera Lúcia Edais Pepe - verapepe@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/3861623344240310>

Área de Concentração: Sociedade, Violência e Saúde

Liana Wernersbach Pinto - lianawp@fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/0241843278423257>

Maria Cecília Minayo – maminayo@terra.com.br
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

Ricardo Ventura Santos - santos@ensp.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/1272957108821414>

Suely Ferreira Deslandes - desland@iff.fiocruz.br
<http://lattes.cnpq.br/1973278666980323>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 3
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019 - 2ª Entrada. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 4
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019 - 2ª Entrada. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 5
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544501

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 5.1.1, letra c, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 5.1.2, deste documento.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 6
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO E DA TAXA CORRESPONDENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA
DE INGLÊS**

Eu, _____,

(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF

nº _____, residente

(endereço completo)

na cidade de _____,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e da taxa correspondente à realização da prova de inglês no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/ENSP - Seleção 2019 - 2ª Entrada, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações: 1) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); 2) Renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 7
LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Fotocópia legível do documento de identificação. Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- Formulário eletrônico de inscrição.
- Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante:
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
 - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
 - Certificado do Michigan: () ECCE () MTELP () ECP
 - Certificado Cambridge: () FCE () CAE () CPE
- Isento da prova de inglês. Favor identificar o tipo de isenção:
 - Ex-aluno ENSP matriculado no Mestrado Acadêmico ou Doutorado egresso (prova de inglês entre 2013-2018)
 - Ex-aluno ENSP matriculado no Mestrado Acadêmico ou Doutorado desistente ou desligado (prova de inglês entre 2013-2018)
 - Aluno de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2018 e 2019)
 - Aprovado na prova de inglês aplicada em 11/06/2018
 - Aprovado na prova de inglês aplicada em 25/10/2018
- Isento do pagamento da taxa de inscrição e da taxa da prova de inglês.
- Fotocópia legível do diploma de Graduação (frente e verso) no formato A4.
- Fotocópia legível do diploma de Mestrado (frente e verso) no formato A4 (**somente para os portadores deste título**).
- Fotocópia do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior)

- Projeto preliminar de pesquisa.
- Cópia integral de artigo científico, ou publicação de livro, ou capítulo de livro.
OU
- Cópia integral de artigo científico aceito para publicação, com a carta de aceite do periódico em papel timbrado.
OU
- Cópia de texto em formato de artigo científico pronto para submissão a periódico científico; e fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do Mestrado. (Para candidatos concluintes do Mestrado em 2017 e 2018)
OU
- Cópia de artigo publicado, aceito ou formatado; declaração com prazo previsto para o término do Mestrado, assinada pelo orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação; e cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. (Para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado)
- Carta de apresentação do candidato.
- Fotocópia do comprovante de rendimentos (contracheque atual, dos últimos três meses) em que conste o cargo do servidor. (Apenas para os candidatos com desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição)

Comprovante de pagamento via GRU (marcar uma das opções abaixo):

- Taxa de inscrição (R\$130,00) + taxa da prova de inglês (R\$100,00)
- Somente taxa de inscrição (R\$130,00)
- Taxa de inscrição (R\$65,00) + taxa da prova de inglês (R\$100,00)
- Somente taxa de inscrição (R\$65,00)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOCTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 8
BIBLIOGRAFIA

1. BAHIA, Ligia et al. Planos privados de saúde com coberturas restritas: atualização da agenda privatizante no contexto de crise política e econômica no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 12, e00184516, 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016001200504&lng=es&nrm=iso . acessado em 19 agosto 2017. Epub 15-Dic2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00184516>.
2. BARRETO, Mauricio Lima. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, p. 2097-2108, jul. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002702097&lng=pt&nrm=iso . acessos em 19 ago. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017227.02742017>.
3. GUIMARAES, WSG; PARENTE, RCP; GUIMARAES, TLF e GARNELO, L. Acesso e qualidade da atenção pré-natal na Estratégia Saúde da Família: infraestrutura, cuidado e gestão. *Cad. Saúde Pública*, vol.34, n.5: e00110417, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n5/1678-4464-csp-34-05-e00110417.pdf> Acesso em: 14 agosto 2018.
4. MIRANDA, Alcides Silva de. A Reforma Sanitária encurralada? Apontamentos contextuais. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 113, p. 385-400, abr. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042017000200385&lng=pt&nrm=iso . acessos em 19 ago. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-1104201711304>.
5. PAIM, JS. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v.23, n.6, p.1723-1728, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1723.pdf> Acesso em: 14 agosto 2018.
6. ZORZANELLI, RT; ORTEGA, F BEZERRA JUNIOR, B. Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010. *Ciênc. saúde coletiva*, vol.19, n.6, p1859-1868, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n6/1413-8123-csc-19-06-01859.pdf> Acesso em: 14 agosto 2018.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
DOUTORADO – 2ª ENTRADA
ANEXO 11
CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	06 a 20/05
Prazo para requerer isenção da taxa de inscrição e taxa correspondente à realização da prova de inglês	06 a 10/05
Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição e da taxa da prova de inglês	14/05
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	24/05 (a partir das 15hs)
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	27, 28 e 29/05
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	31/05 (a partir das 15hs)
Divulgação do local de realização das provas de inglês e escrita	04/06 (a partir das 15hs)
Prova de inglês	06/06 (9h às 12hs) – 5ª. Feira Obs: A prova será realizada na FIOCRUZ/RJ - Campus Manguinhos. O local da prova será informado por ocasião da divulgação das inscrições homologadas.
Prova escrita	07/06 (9h às 13h) – 6ª. Feira Obs: A prova será realizada na FIOCRUZ/RJ - Campus Manguinhos. O local da prova será informado por ocasião do resultado da prova de inglês.
Divulgação dos candidatos aptos na prova de inglês	11/06 (a partir das 15hs)
Prazo para recurso da prova de inglês	11 e 12/06
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	14/06 (a partir de 15hs)
Divulgação do resultado da primeira etapa	24/06
Prazo para recurso da prova escrita	24, 25 e 25/06
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	01/07 (a partir das 15hs)
Divulgação dos agendamentos das entrevistas e apresentação oral	01/07 (a partir das 15hs)
Entrevistas e apresentação oral	03, 04 e 05/07
Divulgação do resultado final	17/07

Matrícula candidatos selecionados	18 e 19/07
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	26/07
Matrícula candidatos suplentes	29/07
Inscrição em disciplinas (via Plataforma SIGA)	30/07 a 02/08